**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 455 de 18 de agosto de 2022

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IOMAR CEZAR BIASUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Iomar Cezar Biasus, pelo prazo de 10 (dez) dias, a iniciar em 15 de agosto de 2022 e terminar em 24 de agosto de 2022. O restante dos 10 dias no decorrer do ano.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foram acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de fevereiro de 2022. A Administração municipal comprou 10 dias das férias pela demanda de trabalho no setor financeiro.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 18 de agosto de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal